



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

À Família Michelli,

Cumprimos o doloroso dever de em nome da Câmara Municipal, apresentar-lhes os nossos votos de profundo pesar pelo passamento de seu jovem filho JOSÉ LUIZ MICHELLI.

Ainda na oportunidade encaminhamos para ciência da família enlutada cópia da Resolução 05/70, da Câmara Municipal desta cidade.

Saudações respeitadas,

Hélio Geraldo Rodrigues de Andrade

- Vice-Presidente Câmara -

Exm^o Sr. NARCISO MICHELLI & FAMÍLIA

Rua João Pessoa

N E S T A